



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 23 de Março de 2023 às 13:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-15642023, Código de validação: 413085C92D.**



DESPACHO-DG - 15642023
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: 413085C92D

Assunto: Licitação – Clipping Eletrônico

Interessado: Coordenadoria de Comunicação

Trata-se de Processo Administrativo inaugurado pela Coordenadoria de Comunicação, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, no valor global máximo estimado de **R\$ 172.879,92 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Ante o exposto, e considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF no [DESPACHO-SAF – 11242023](#):

Acolho e adoto os pareceres da Assessoria Jurídica da Administração, anexos [PARECER-DGAJA – 452023](#).

Aprovo o novo Termo de Referência, anexo [TERMO VÁLIDO](#), destes autos;

À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório, objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 13:29 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL